



Listagem de Beneficiários Selecionados e Suplentes

Aos 29 dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de PEJUÇARA/RS, sob a presidência de Daniel Vincensi, para tratar de pauta única referente à **Seleção dos Beneficiários** do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – **Operação Terra Forte**, instituído pela Lei Estadual nº 16.308/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.340/2025, no município.

Com base nas deliberações acima, o CONDESA DE PEJUÇARA aprovou a relação dos beneficiários titulares e suplentes, distribuídos nas três etapas de execução do Programa instituídas no Decreto 58.340 de 2025, conforme segue:

Etapa 1 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Claudemir Mantovani	37*****20	Grãos	Linha Pedreira
2	Felipe Tassotti	00*****03	Grãos	Linha Macuglia
3	Jamile N. dos Santos Gianluppi	03*****89	Pecuária de Leite	Linha Pedreira
4	Magnus Tonel	00*****50	Pecuária de Leite	Santo Antônio
5	Junior Albuquerque	01*****51	Pecuária de Corte	Colônias Novas

Etapa 2 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Ademir Luis Marquesan	00*****05	Grãos	Santa Apolônia
2	Luiz Carlos A. Martins	33*****20	Grãos	Santo Antônio
3	Josué Oliveira Jacques	94*****49	Pecuária de Leite	Passo dos Rodrigues
4	Juliana Menegol Villani	03*****42	Pecuária de Leite	Linha Macuglia
5	Alisson Moreira Lago	00*****28	Fruticultura e Olericultura	Vista Alegre

Suplentes

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Adil Dallabrida	45*****49	Grãos	Santa Apolônia
2	José Boton	37*****15	Leite	Vista Alegre

Publicidade e Encaminhamentos

O Conselho deliberou pela publicação da lista dos beneficiários selecionados no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pejuçara, pelo prazo de cinco (5) dias úteis a contar do dia 3 de novembro de 2025, para conhecimento da população e apresentação de eventuais recursos. Os formulários para interposição de recurso estarão disponíveis no escritório da Emater, devendo os mesmos serem protocolados junto a Emater, dentro do prazo legal.